



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

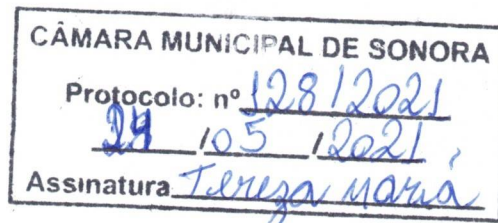
CNPJ: 24.651.234/0001-67

MENSAGEM Nº 400

SONORA/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento



É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 331, que

"Dispõe sobre a alteração dos nomes das ruas que estão em dissonância a Lei Federal nº 6.454 de 24 de outubro de 1977 que proíbe em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, bem como definir o nome da Ponte sobre o Córrego Grotão, que dá acesso ao Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo".

O objeto do presente Projeto de Lei visa adequar e alterar as ruas que se encontram homenageando pessoas vivas.

O artigo 1º da Lei 6.454 determina que é proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Ademais, conforme consta nos autos da Ação Civil Pública nº 0900041-05.2016.8.12.0055 foi determinado que o Município de Sonora altere os nomes das ruas sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00.

Após a consulta, foi constatado a necessidade de alteração dos nomes das Avenidas João Leite Schimdt e Marcelo Miranda Soares e as Ruas Beat Rolf Stucki e Ângelo Ricardo Mosele.

A Avenida João Leite Schimdt passará a ser nomeada em homenagem a **Antônio de Oliveira Neto**, conhecido como Cearazão, que nos deixou em 10/02/2013, vítima de parada Cardiorrespiratória.

Cearazão era conhecido pela atuação pública, foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Vereador no Município de Sonora, exercendo mandato nos anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 331

SONORA/MS, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração dos nomes das ruas que estão em dissonância a Lei Federal nº 6.454 de 24 de outubro de 1977 que proíbe em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, bem como definir o nome da Ponte sobre o Córrego Grotão, que dá acesso ao Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Antônio de Oliveira Neto** em substituição a Avenida João Leite Schimdt.

Art. 2º. Fica denominada **Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos** em substituição a Avenida Marcelo Miranda Soares.

Art. 3º. Fica denominada **Rua Laudir Abreu da Rosa** em substituição a Rua Beat Rolf Stucki.

Art. 4º. Fica denominada **Rua Antônio Viana** em substituição a Rua Ângelo Ricardo Mosele.

Art. 5º. Fica denominada **Ponte Elpídio de Souza Filho**, ponte sobre o Córrego Grotão, localizada na estrada de acesso da BR 163 ao Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo.

Art. 6º. Fica denominada **Rua Nadir Soares Alves** em substituição a Rua Dos Buritis.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.


Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.234/0001-67

de 1993-1996, chegando a ser eleito Vice-Prefeito na Chapa Yuri Peixoto Barbosa Valeis, vencedora do pleito de 2013-2016.

A Avenida Marcelo Miranda Soares passará a ser nomeada em homenagem a **Edson Aparecido Fernandes de Campos**, que nos deixou em 22/09/2012, vítima de Acidente Vascular Cerebral - AVC.

Edson Campos era conhecido pela atuação pública, foi Vereador no Município de Sonora, exercendo três mandatos nos anos de 1993-1996, 1997-2000 e 2001-2004.

A Rua Beat Rolf Stucki passará a ser nomeada em homenagem a **Laudir Abreu da Rosa**, que nos deixou em 17/03/2021, vítima da Covid-19.

Laudir, era conhecido pela atuação pública, foi Vereador por 04 mandatos, 1989-1992, 1993-1996, 2009-2012 e 2013-2016. Foi Presidente do Poder Legislativo no biênio de 2011-2012. Antes de nos deixar, Laudir presenciou seu filho Laudir Abreu da Rosa Junior tomar posse no cargo de Vereador, na Legislatura que se iniciou em 2021.

A Rua Ângelo Ricardo Mosele passará a ser nomeada em homenagem a **Antônio Viana**, que nos deixou em 16/10/2018, vítima de hemorragia interna.

Antônio era conhecido pela sua atuação política, muito embora não tenha exercido mandato eletivo nesta cidade, tendo influenciado ativamente na candidatura de sua filha Daniela Sousa Viana, que exerceu o cargo de Vereadora no mandato de 2017-2020.

A Rua Dos Buritis passará a ser nomeada em homenagem a **Nadir Soares Alves**, que nos deixou em 21/01/2003 por morte natural, tendo residido na respectiva rua desde a fundação da cidade.

Mãe do nosso atual presidente da Câmara de Vereadores, Dalmi Alves "Tuta", Nadir era popularmente conhecida no município, chegou em Sonora em ainda em 1981, uma das moradoras mais antigas do nosso município.

A ponte sobre o Córrego Grotão, localizada na estrada de acesso da BR 163 ao Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, passará a ser nomeada em homenagem a **Elpídio de Souza Filho**, popularmente conhecido como Junior de Souza, que nos deixou em 04/12/2020, vítima da Covid-19.

Junior era conhecido por sua capacidade de comunicação, foi radialista e repórter esportivo, tendo prestado essencial serviço público ao Município de Sonora.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei em regime especial de urgência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.234/0001-67

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

